



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER DA COMISSÃO**

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 289/2023, de autoria do Vereador Kleber Siqueira que **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "SELO EMPRESA AMIGA DA AMAMENTAÇÃO" DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se **favorável** ao parecer do Relator Vereador Insp. Daniel Mangabeira e conseqüentemente pela aprovação do referido Projeto.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2024.



**VER. KLEBER SIQUEIRA**  
PRESIDENTE



**VER. DANIEL MANGABEIRA**  
VICE-PRESIDENTE



**VER. THIAGO FOGAÇA**  
MEMBRO